



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº 111, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa, em 25 de Junho de 2014, o Projeto de Lei nº 111 de 2014, que “altera a legislação que dispõe sobre a instituição da Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização e Incremento da Arrecadação (GDAFIA) aos servidores da administração tributária do Município de Toledo”.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 16 de Junho de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das devidas Comissões. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, para análise e posterior votação.

É do conhecimento dessa relatoria que esta alteração na legislação e o modo pelo qual está sendo conduzido o debate da referida matéria é uma forma democrática e necessária para o bom andamento dos trabalhos dos servidores públicos nesta área.

A Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização e Incremento da Arrecadação (GDAFIA) é uma forma legal de incentivo aos servidores lotados no Departamento da Receita do município, visando o aumento da arrecadação de tributos do município.

A Mensagem Nº 79, de 9 de junho de 2014, traz as considerações argumentativas para que esse Projeto de Lei seja tramitado nesta Casa de Leis. Foi também apresentada, pelo Poder Executivo, a Mensagem Aditiva Nº 8, de 27 de junho de 2014, onde apresenta algumas adequações necessárias ao Projeto de Lei nº 111 de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DA RELATORA.

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, associamo-nos ao contido no Parecer da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, e votamos favorável pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2014.



SUELI GUERRA
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

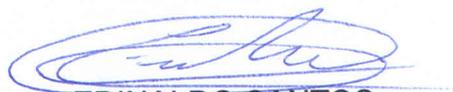
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 111 de 2014, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, o mais breve possível, para fins de esgotamento do processo legislativo iniciado.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2014.

Ausente
ODAIR MACCARI
Membro



EUDES DALLAGNOL
Vice Presidente



EDINALDO SANTOS
Membro



NEUDI MOSCONI
Secretário



SUELI GUERRA
Membro

PL 111/2014
AUTORIA: Poder Executivo

